



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## CONVÊNIO N.º. 002/2024 INVESTIMENTO E CUSTEIO

O QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERTÃOZINHO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º. 45.371.820/0001-28, com sua Prefeitura situada na Rua Aprígio de Araújo n.º. 837, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 11.517.617-2/SSP/SP e da Cédula de Identidade CPF n.º. 032.735.508-56, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERTÃOZINHO**, hospital filantrópico, neste ato representado pelo seu representante legal, **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG n.º 7.100.138/SSP/SP e CPF n.º 862.976.438-49, doravante denominado **SANTA CASA**, doravante denominado **SANTA CASA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **CONVÊNIO**, que se regerá pelas normas gerais da Lei n.º. 14.133/2021 e suas alterações, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente convênio tem por objeto a execução pela **SANTA CASA** de investimento e custeio da seguinte forma:

#### 1. CUSTEIO:

- Utilização do recurso proveniente de Incremento MAC para custeio dos setores assistenciais, operacionais e administrativos da Conveniada, através da aquisição das licenças e serviço de instalação (custeio) com foco na implantação da informatização de prontuários.
- Utilização do recurso proveniente de Incremento MAC para aquisição de itens de custeio que beneficiará o setor cirúrgico auxiliando assim a assistência cirúrgica ao paciente.

#### 2. INVESTIMENTO:

- Utilização do recurso proveniente de Incremento MAC para investimento de inovação tecnológica dos setores assistenciais, operacionais e administrativos da Conveniada, através da aquisição de equipamentos "Hardware" com foco na implantação da informatização de prontuários.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## CONVÊNIO Nº. 002/2024 INVESTIMENTO E CUSTEIO

Na execução do presente convênio, os partícipes deverão observar as seguintes condições gerais:

I - o acesso ao SUS se faz preferencialmente pelas unidades básicas de saúde, ressalvadas as situações de urgência e emergência;

II - encaminhamento e atendimento do usuário, de acordo com as regras estabelecidas para a referência e contra-referência, ressalvadas as situações de urgência e emergência;

III - gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados no âmbito deste Convênio;

IV - a prescrição de medicamentos deve observar a Política Nacional de Medicamentos, excetuadas as situações aprovadas pela Comissão de Ética Médica;

V - atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;

VI - observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS; e

VII - estabelecimento de metas e indicadores de qualidade para todas as atividades de saúde decorrentes desse convênio.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS COMUNS:

São encargos comuns dos partícipes:

I - criação de mecanismos que assegurem a transferência gradativa das atividades de atenção básica prestadas pela **SANTA CASA** para a rede assistencial do **MUNICÍPIO**, considerando a pactuação local;

II - elaboração de protocolos técnicos e de encaminhamento para as ações de saúde;

III - elaboração do Plano Operativo e dos Planos de Trabalhos, de sua competência;

IV - educação permanente de recursos humanos e tecnológicos; e

V - aprimoramento da atenção à saúde.





# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## CONVÊNIO Nº. 002/2024 INVESTIMENTO E CUSTEIO

### CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS ESPECÍFICOS:

#### I - da SANTA CASA:

- a) cumprir todas as metas e condições especificadas no Plano Operativo e Planos de Trabalhos, partes integrantes deste Convênio e na forma da legislação vigente;
- b) adotar total transparência nas condutas e, especialmente, no cumprimento da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 com suas alterações posteriores, divulgando, entre outros, o valor individualizado das remunerações das equipes de trabalho, funções que se seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

#### II - do MUNICÍPIO:

- a) transferir, parceladamente, os recursos previstos neste Convênio à **SANTA CASA**, conforme o Plano Operativo e Planos de Trabalho;
- b) controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços contratados, na forma do que dispõe o contrato e a legislação aplicável;
- c) estabelecer mecanismos de controle da oferta e demanda de ações e serviços de saúde;
- d) analisar os relatórios elaborados pela **SANTA CASA**, comparando-se as metas do Plano Operativo e com os Planos de Trabalhos com os resultados alcançados e os recursos financeiros repassados;
- e) cumprir as regras de alimentação e processamentos dos sistemas, como:
- I) Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
  - II) Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS);
  - III) Sistema de Informações hospitalares do SUS (SIH/SUS);
  - IV) Sistema Nacional de Agravo de Notificação (SINAN);
  - V) Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC);
  - VI) Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM); e
  - VII) outros sistemas que venham a ser criados no âmbito da atenção hospitalar no SUS.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## CONVÊNIO Nº. 002/2024 INVESTIMENTO E CUSTEIO

Parágrafo único – Do monitoramento, do acompanhamento, da fiscalização e demais atos do Ente Público relativos ao Convênio.

A Integral Gestão do presente Convênio, assim compreendida, entre outras, as atividades de monitoramento, acompanhamento, fiscalização, bem como o processamento e instrumentalização de eventuais alterações, é responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma do Decreto Municipal nº 8.070 de 28 de dezembro de 2022.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O valor anual estimado para a execução do presente convênio é de **R\$ 905.885,92 (novecentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, conforme detalhado nos respectivos Planos de Trabalho referente aquisição de itens de Investimento e de custeio, conforme recursos abaixo:

**1. RECURSOS FEDERAIS:** Emenda Parlamentar custeio de média e alta complexidade, Deputada Policial Katia Sastre, nº 41260001, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

**2. RECURSOS MUNICIPAIS:** o montante de R\$ 105.885,92 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para investimento em equipamentos e materiais permanentes.

### CLÁUSULA SEXTA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os recursos financeiros serão desembolados pelo Município através do seguinte cronograma:

- Parcela única no valor de R\$ 905.885,92 (novecentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários às despesas decorrentes do repasse serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):





# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## CONVÊNIO Nº. 002/2024 INVESTIMENTO E CUSTEIO

**1. RECURSOS FEDERAIS:** Emenda Parlamentar custeio de média e alta complexidade, Deputada Policial Katia Sastre, nº 41260001, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), seguinte dotação:

02.31.06 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
95.800.0373 – EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DEPUTADA POLICIAL KATIA SASTRE  
3.3.50.39.00 – OUTROS SERV TERC PES JURIDICA  
675 - DOTAÇÃO

**2. RECURSOS MUNICIPAIS:** o montante de R\$ 105.885,92 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para investimento em equipamentos e materiais permanentes, na seguinte dotação

02.31.06 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
01.310.0000 – GERAL SAÚDE  
4.4.50.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
950 - DOTAÇÃO

5

### CLÁUSULA OITAVA – CONTA CONVENIADA

O valor de **R\$ 905.885,92 (novecentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, será realizado através da movimentação nas contas bancárias da Conveniada, conforme abaixo informado:

- **Recurso Federal (custeio):** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a ser depositado na conta- corrente vinculada ao **Banco do Brasil 001, Agência 7154-4, Conta-Corrente 5720-7.**

- **Recurso Municipal (investimento):** R\$ R\$ 105.885,92 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), a ser depositado na conta- corrente vinculada ao **Banco do Brasil 001, Agência 3235-2, Conta-Corrente 33412-X.**

### CLÁUSULA NONA - DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE:

O Convênio contará com uma Comissão de Acompanhamento, que funcionará da seguinte forma:

§ 1º - A composição desta Comissão será constituída por no mínimo 2 (dois) representantes da **SANTA CASA**, 1 (um) representante do Conselho Municipal de



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## CONVÊNIO Nº. 002/2024 INVESTIMENTO E CUSTEIO

Saúde e 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde do **MUNICÍPIO**, devendo reunir-se trimestralmente.

§ 2º - As atribuições desta Comissão serão a de acompanhar a execução do presente Convênio, principalmente no tocante aos seus custos, ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e nos Planos de Trabalhos e à avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

§ 3º - A Comissão de Acompanhamento do convênio será criada pela Secretaria Municipal de Saúde até 10 (dez) dias após a assinatura deste termo, cabendo à **SANTA CASA**, neste prazo, indicar os seus representantes, informado a Controladoria Geral do Município.

§ 4º - A **SANTA CASA** fica obrigado a fornecer à Comissão de Acompanhamento todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

§ 5º - A existência da Comissão mencionada nesta cláusula não impede nem substitui 6 as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (federal, estadual, municipal).

§ 6º - A **SANTA CASA** fica obrigada ao cumprimento da legislação que disciplina suas atividades, em especial a Lei Federal nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações no âmbito nacional.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

As prestações de contas, bem como o pagamento pela execução dos serviços conveniados, observarão as condições estabelecidas nas normas que regem o Sistema Único de Saúde, em especial:

I - A **SANTA CASA** apresentará mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde do **MUNICÍPIO** as faturas e os documentos referentes aos serviços conveniados efetivamente prestados, obedecendo, para tanto, o procedimento e os prazos estabelecidos pelo **MUNICÍPIO** em conformidade com o cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde;

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES:

Os convenientes decidem aplicar ao presente convênio, relativamente às sanções, o disposto nos arts. 157 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, no caso de descumprimento das cláusulas e condições deste Convênio.





# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## CONVÊNIO Nº. 002/2024 INVESTIMENTO E CUSTEIO

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA:

Qualquer um dos partícipes poderá denunciar o presente convênio, mediante comunicação do fato, por escrito, devendo ser respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo ou que possam causar prejuízos à saúde da população.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

As questões que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes serão encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde, principalmente aquelas referentes ao Plano Operativo e aos Planos de Trabalhos, cabendo recurso ao Conselho Estadual de Saúde.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação do extrato do presente convênio no Diário Oficial Eletrônico do Município.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente convênio vigorará a partir de 05 de JULHO de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente Convênio e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde.

E, por estarem, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Sertãozinho, 05 de Julho de 2024.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

CONVÊNIO Nº. 002/2024  
INVESTIMENTO E CUSTEIO

WILSON FERNANDES PIRES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIA JUNQUEIRA DE TOLVO  
Secretária Municipal de Saúde  
Órgão Técnico Responsável/Gestor do Convênio

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERTÃOZINHO  
CONTRATADA

8

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA  
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO





# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## CONVÊNIO Nº. 002/2024 INVESTIMENTO E CUSTEIO

ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 002/2024

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a execução pela SANTA CASA de investimento e custeio da seguinte forma:

### 1 . CUSTEIO:

- Utilização do recurso proveniente de Incremento MAC para custeio dos setores assistenciais, operacionais e administrativos da Conveniada, através da aquisição das licenças e serviço de instalação (custeio) com foco na implantação da informatização de prontuários.
- Utilização do recurso proveniente de Incremento MAC para aquisição de itens de custeio que beneficiará o setor cirúrgico auxiliando assim a assistência cirúrgica ao paciente.

### 2 . INVESTIMENTO:

Utilização do recurso proveniente de Incremento MAC para investimento de inovação tecnológica dos setores assistenciais, operacionais e administrativos da Conveniada, através da aquisição de equipamentos "Hardware" com foco na implantação da informatização de prontuários.

**PLANO OPERATIVO - RECURSOS FEDERAIS/MUNICIPAIS - VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:** R\$ 905.885,92 (novecentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

**EXERCÍCIO:** 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## CONVÊNIO Nº. 002/2024 INVESTIMENTO E CUSTEIO

então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCEP – CadTCEP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sertãozinho, 05 de Julho de 2024.

10

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Wilson Fernandes Pires Filho

Cargo: Prefeito

CPF: 032.735.508-56

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: João Pereira da Silva

Cargo: Provedor

CPF: 862.976.438-49

### Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

### PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL DO CONVENENTE:

Nome: Fábيا Junqueira de Tolvo

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 250.498.238-03

Assinatura:





# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

CONVÊNIO Nº. 002/2024  
INVESTIMENTO E CUSTEIO

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: João Pereira da Silva

Cargo: Provedor

CPF: 862.976.438-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	<p><b>VERSÃO 2</b></p> <hr/> <p><b>DATA ELAB:</b> <b>19/10/2023</b></p>
---	---	---

## **PLANO DE TRABALHO**

### **IRMANDADE DA SANTA CASA DE** **SERTÃOZINHO**

**CNPJ: 71.326.292/0001-03**  
**CNES: 2084171**

**RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE CUSTEIO**  
**VALOR:R\$ 105.885,92**



	<b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b> Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	<b>VERSÃO 2</b>
		<b>DATA ELAB:</b> <b>19/10/2023</b>

## 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

### 1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 455.747 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 70 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

### 1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

### 1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### 1.3.1. ENTIDADE:

<b>Razão Social</b>		
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
<b>CNPJ</b>		
71.326.292/0001-03		
<b>Finalidade Estatutária</b>		
Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
<b>Credenciamento da Entidade</b>		
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
<b>Vigência Credenciamento</b>	<b>Portaria que valida o Credenciamento</b>	
De 01/01/2022 à 31/12/2024	733 – 08/07/2021	
<b>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</b>		
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
<b>Endereço</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>
RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Sertãozinho	São Paulo

 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	<p><b>VERSÃO 2</b></p>
	<p><b>DATA ELAB:</b> 19/10/2023</p>	

<b>CEP</b> 14.160-180	<b>DDD/Telefone</b> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
<b>E-mail</b> administracao@santacasasertaozinho.com.br			
<b>Banco</b> Caixa Econômica Federal	<b>Agência</b> 4282	<b>Conta Corrente (*)</b> 003.00000852-4	<b>Praça de Pagamento</b> Sertãozinho - SP
<b>Endereço da Agência</b> Rua Barão do Rio Branco nº 1.700, Centro		<b>DDD/Telefone</b> 2105-2355	<b>CEP</b> 14.160-040

### 1.3.2. RESPONSÁVEIS:

<b>Responsável pela Instituição</b> JOÃO PEREIRA DA SILVA			
<b>CPF</b> 862.976.438-49	<b>RG</b> 7.100.138	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/SP	
<b>Função</b> Provedor		<b>E-mail</b> provedor@santacasasertaozinho.com.br	
<b>Telefone</b> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852			

<b>Diretor Técnico</b> Marcos Halane Ferreira Paulino		
<b>CPF</b> 688.746.421-72	<b>RG</b> 1.435.446	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/DF
<b>Cargo</b> Diretor Técnico	<b>Função</b> Cirurgião Geral	

### 1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

<b>Finalidade Estatutária</b> Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

### 1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

<b>Inscrição</b> CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
<b>Vigência</b> De 01/01/2022 à 31/12/2024	<b>Portaria</b> 733 – 08/07/2021

### 1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

<b>CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*</b>		
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>		
<b>Instalação</b>	<b>Qtde./Consultório</b>	<b>Leitos</b>
<b>AMBULATORIO</b>		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	





**Santa Casa**

Símbolo de Qualidade

## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 2

DATA ELAB:  
19/10/2023

SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
<b>HOSPITALAR</b>		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
<b>HOSPITALAR - LEITOS</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
<b>COMPLEMENTAR</b>		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	5	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	19	12
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	25	12
<b>ESPECIALIDADE - CLÍNICA</b>		
31 - AIDS	2	2
33 – CLÍNICA GERAL	24	14
<b>OBSTÉTRICO</b>		
43 – OBSTÉTRICA CLÍNICA	12	8
10 – OBSTÉTRICA CIRÚRGICA	5	2
<b>PEDIÁTRICO</b>		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	2

**\*CONFORME CNES SETEMBRO/2023**

	<b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b> Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	<b>VERSÃO 2</b>
		<b>DATA ELAB:</b> <b>19/10/2023</b>

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

### 2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado ao aquisição de materiais hospitalares classificados como instrumentais cirúrgicos.

### 2.2. OBJETIVO

Este Plano de Trabalho contempla a utilização do recurso proveniente de Incremento MAC para aquisição de itens de custeio que beneficiara o setor Centro Cirúrgico, auxiliando assim a assistência a cirurgia do paciente.

### 2.3. JUSTIFICATIVA

Adquirir Instrumentais cirúrgicos que devido a utilização frequente submissão à processos de esterilização constantes, sofrem desgastes impossibilitando sua utilização.

## 3. ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	INICIO	TÉRMINO
Recurso INCREMENTO MAC, conforme emenda 41260001, nº 36000514757202300, portaria 631 de 22/05/2023 – Fundo Nacional de Saúde	01/08/2023	31/12/2023
<b>TOTAL</b>		

## 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Mês	PROPONENTE (R\$)	CONCEDENTE (R\$)
Recurso INCREMENTO MAC, conforme emenda 41260001, nº 36000514757202300, portaria 631 de 22/05/2023 – Fundo Nacional de Saúde repassados pela Gestão Municipal	08/2023	0,00	<b>105.885,92</b>
	Total		<b>105.885,92</b>

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

O recurso será aplicado da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE DESPESA	VALOR TOTAL	TOTAL POR TIPO DE DESPESA
MATERIAS HOSPITALARES	CUSTEIO	105.885,92	105.885,92
<b>Total geral</b>		<b>105.885,92</b>	<b>105.885,92</b>

#### V – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Segue abaixo a discriminação dos itens por classificação, quantidade, valor unitário e valor total, definidos conforme decisão orçamentária anexa a este plano:

PRODUTO	QTD	VALOR UNIT. ORÇADO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	SETOR DESTINADO	ORÇAMENTO
CABO DE BISTURI	3	20,00	60,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 01
CABO MONOPOLAR	2	65,00	130,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 01
PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA	10	23,00	230,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 01
PINÇA ANATOMICA RETA	3	70,00	210,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 01
PINÇA COLLIN 16 CM	3	105,00	315,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 01
PINÇA DENTE DE RATO	6	45,00	270,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 01
PINÇA KELLY CURVA C/ SERRILHAS LONGA	10	65,00	650,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 01
PINÇA KELLY RETA	10	40,00	400,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 01
PINÇA KELLY RETA	10	48,00	480,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 01
PINÇA KOCHER RETA	10	55,00	550,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 01
PORTA AGULHA C/ WIDEA	6	280,00	1.680,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 01
TESOURA METZEMBAUM CURVA	10	60,00	600,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 01
CAIXA NEFROSCOPIO	1	2.000,00	2.000,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 02
CAMISA PARA NEFROSCOPIA	1	10.507,20	10.507,20	CENTRO CIRURIGO	ORC. 02
CONJUNTO FORCEPS DE APREENSAO MICRO MODULAR	1	4.968,00	4.968,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 02
DILATADOR TELECOPICO 9-27 FR	2	748,80	1.497,60	CENTRO CIRURIGO	ORC. 02
FORCEPS RIGIDO 10,5 FR	1	1.382,40	1.382,40	CENTRO CIRURIGO	ORC. 02
OBTURADOR PARA CAMISA 24FR	1	1.137,60	1.137,60	CENTRO CIRURIGO	ORC. 02
AGULHA DE VERES P/PNEUMO 2MM	1	549,00	549,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 03
AGULHA DE VERES P/PNEUMO 2MM	2	550,00	1.100,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 03





Símbolo de Qualidade

## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 2

DATA ELAB:  
19/10/2023

AGULHA(MANDRIL)P/TROCATER 10MM	1	715,00	715,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 03
AGULHA(MANDRIL)P/TROCATER 10MM	1	549,00	549,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 03
AGULHA(MANDRIL)P/TROCATER 5MM	2	549,00	1.098,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 03
BAINHA P/TROCATER 10MM	2	1.250,00	2.500,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 03
CABO MONOPOLAR 3000 MM	1	455,00	455,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 03
CANULA REDUTORA P/TROCATER	1	270,00	270,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 03
MANOPLA P/ASPIRADOR TIPO TROMPETE	1	1.150,00	1.150,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 03
MANOPLA PARA PINÇAS E TESOURAS LAPARO	2	430,00	860,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 03
PINÇA DE APREENSAO EM GARRAS	1	1.549,00	1.549,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 03
PINÇA DE APREENSAO EM GARRAS	1	1.550,00	1.550,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 03
PINÇA DE DISSECÇÃO MARYLAND	1	1.350,00	1.350,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 03
TESOURA METZEMBAUM CURVA 5MM	2	1.350,00	2.700,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 03
TUBO EXTERNO ISOLADO	4	390,00	1.560,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 03
TUBO P/ASPIRADOR E IRRIADOR 5MM 360	1	355,00	355,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 03
AGULHA TROCATER 10MM	4	690,00	2.760,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 04
AGULHA TROCATER 5MM	4	690,00	2.760,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 04
AGULHA VERESS	2	690,00	1.380,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 04
ASPIRADOR E IRRIGADOR C/VALVULA	2	1.940,00	3.880,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 04
BAINHA TROCATER 10MM	4	1.450,00	5.800,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 04
BAINHA TROCATER 5MM	4	1.450,00	5.800,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 04
CABO CAUTEREO MONOPOLAR	2	590,00	1.180,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 04
CAIXA PARA MATERIAL VIDEO	2	4.990,00	9.980,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 04
CONECTOR PARA GAS	2	390,00	780,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 04
HOOK	2	990,00	1.980,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 04
PINÇA APREENSAO FENESTRADA	2	2.150,00	4.300,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 04
PINÇA APREENSAO JACARÉ	2	2.150,00	4.300,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 04
PINÇA MARYLAND	2	2.150,00	4.300,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 04
PINÇA SERRILHADA	2	2.150,00	4.300,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 04

 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>			<p><b>VERSÃO 2</b></p>
				<p><b>DATA ELAB:</b>  <b>19/10/2023</b></p>

<b>REDUTOR 10MM</b>	2	390,00	780,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 04
<b>TESOURA METZEMBAUM</b>	2	2.150,00	4.300,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 04
<b>TROCATER PONTA PROTEGIDA</b>	2	980,00	1.960,00	CENTRO CIRURIGO	ORC. 04
	<b>156</b>		<b>105.917,80</b>		

\*A Santa Casa ira contribuir com parte de recurso próprio para complementar aquisições.

**Especificações Técnicas**

Estão Anexas a este Plano de Trabalho, nas cotações dos fornecedores.

**6. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO –**

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
1	Cotação	20	Cotação de preços
2	Compra	30	Aquisição (após recebimento do valor do convênio)
3			Recebimento dos produtos (Configuração e Instalação)
	Recebimento	51	
4	Pagamento	51	Pagamento das Notas Fiscais
<b>TOTAL</b>		<b>152</b>	
5	Prestação de Contas	30	Após encerramento da vigência do Convênio

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

AÇÃO	As ações serão iniciadas no Recebimento do Convênio						
	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Cotação de preços							
Aquisição (após recebimento do valor do convênio)							
Recebimento dos produtos (Configuração e Instalação)							
Pagamento das Notas Fiscais							

 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	<p><b>VERSÃO 2</b></p>
		<p><b>DATA ELAB: 19/10/2023</b></p>

## 7. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO	FONTE DO RECURSO	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO
O recurso financeiro será destinado ao custeio	MUNICIPAL	01/08/2023	31/12/2023	152 DIAS

## 8. ELABORAÇÃO/REVISÃO

	Setor	Nome
ELABORAÇÃO	Compras	Marcela Seleguim
	Controladoria	Fernanda Vieira de Andrade
REVISÃO	Administração	Rita Montenegro

## 9. VIGÊNCIA:

Este Plano Operativo terá a vigência até 31/12/2023, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 24 de Outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Dr Wilson F Pires Filho  
Prefeitura Municipal de Sertãozinho

\_\_\_\_\_  
João Pereira da Silva  
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Saúde  
Maria Soraia A. Stella

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome: Rita Rosana Montenegro

RG:

RG: 11.863.930-4



 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	<p><b>VERSÃO 2</b></p> <hr/> <p><b>DATA ELAB:</b> <b>10/10/2023</b></p>
---	---	---

## **PLANO DE TRABALHO**

### **IRMANDADE DA SANTA CASA DE** **SERTÃOZINHO**

**CNPJ: 71.326.292/0001-03**  
**CNES: 2084171**

**RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE CUSTEIO**  
**TEC. DA INFORMAÇÃO**  
**VALOR:R\$694.114,08**

 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 10/10/2023

## 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

### 1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 455.747 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 70 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

### 1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

### 1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### 1.3.1. ENTIDADE:

<b>Razão Social</b>		
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
<b>CNPJ</b>		
71.326.292/0001-03		
<b>Finalidade Estatutária</b>		
Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
<b>Credenciamento da Entidade</b>		
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
<b>Vigência Credenciamento</b>	<b>Portaria que valida o Credenciamento</b>	
De 01/01/2022 à 31/12/2024	733 – 08/07/2021	
<b>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</b>		
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
<b>Endereço</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>
RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Sertãozinho	São Paulo

 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	<p><b>VERSÃO 2</b></p>
	<p><b>DATA ELAB:</b> 10/10/2023</p>	

<b>CEP</b> 14.160-180	<b>DDD/Telefone</b> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
<b>E-mail</b> administracao@santacasasertaozinho.com.br			
<b>Banco</b> Banco do Brasil	<b>Agência</b> 7154-4	<b>Conta Corrente (*)</b> 5072-5	<b>Praça de Pagamento</b> Sertãozinho - SP
<b>Endereço da Agência</b> Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		<b>DDD/Telefone</b> 08007293001 e (016) 4003-3001	<b>CEP</b> 14.160-570

### 1.3.2. RESPONSÁVEIS:

<b>Responsável pela Instituição</b> JOÃO PEREIRA DA SILVA			
<b>CPF</b> 862.976.438-49	<b>RG</b> 7.100.138	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/SP	
<b>Função</b> Provedor		<b>E-mail</b> provedor@santacasasertaozinho.com.br	
<b>Telefone</b> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852			

<b>Diretor Técnico</b> Marcos Halane Ferreira Paulino			
<b>CPF</b> 688.746.421-72	<b>RG</b> 1.435.446	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/DF	
<b>Cargo</b> Diretor Técnico		<b>Função</b> Cirurgião Geral	

### 1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

<b>Finalidade Estatutária</b> Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

### 1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

<b>Inscrição</b> CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
<b>Vigência</b> De 01/01/2022 à 31/12/2024	<b>Portaria</b> 733 – 08/07/2021

### 1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

<b>CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*</b>		
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>		
<b>Instalação</b>	<b>Qtde./Consultório</b>	<b>Leitos</b>
<b>AMBULATORIO</b>		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	





## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 2

DATA ELAB:  
10/10/2023

SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
<b>HOSPITALAR</b>		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
<b>HOSPITALAR - LEITOS</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
<b>COMPLEMENTAR</b>		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	5	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	19	12
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	25	12
<b>ESPECIALIDADE - CLÍNICA</b>		
31 - AIDS	2	2
33 – CLÍNICA GERAL	24	14
<b>OBSTÉTRICO</b>		
43 – OBSTÉTRICIA CLÍNICA	12	8
10 – OBSTÉTRICIA CIRÚRGICA	5	2
<b>PEDIÁTRICO</b>		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	2

**\*CONFORME CNES MAIO/2023**

 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 10/10/2023

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

### 2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado ao registro de despesas com aquisição de software pronto, por meio de contrato de adesão (software de prateleira) com prazo determinado.

### 2.2. OBJETIVO

Este Plano de Trabalho contempla a utilização do recurso proveniente de Incremento MAC para o custeio dos setores assistências, operacionais e administrativos da Entidade, através da aquisição das licenças e serviço de instalação (custeio) com foco na implantação da informatização de prontuários.

### 2.3. JUSTIFICATIVA

Regularizar e adquirir licenças dos Sistemas Operacionais Windows, Pacotes *Office* (aplicativos para escritório), Sistema do Cartão de Ponto e Sistema de Antivírus necessários para regularização e informatização dos prontuários e processos assistenciais.

## 3. ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	INICIO	TÉRMINO
Recurso INCREMENTO MAC, conforme emenda 41260001, nº 36000514757202300, portaria 631 de 22/05/2023 – Fundo Nacional de Saúde	01/08/2023	31/12/2023
<b>TOTAL</b>		

## 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Mês	PROPONENTE (R\$)	CONCEDENTE (R\$)
Recurso INCREMENTO MAC, conforme emenda 41260001, nº 36000514757202300, portaria 631 de 22/05/2023 – Fundo Nacional de Saúde repassados pela Gestão Municipal	08/2023	0,00	<b>694.114,08</b>
	Total		<b>694.114,08</b>

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	<p><b>VERSÃO 2</b></p>
		<p><b>DATA ELAB: 10/10/2023</b></p>

O recurso será aplicado da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE DESPESA	VALOR TOTAL	TOTAL POR TIPO DE DESPESA
LICENÇA/SOFTWARE	CUSTEIO	686.949,08	694.114,08
SERVIÇO	CUSTEIO	7.165,00	
<b>Total geral</b>		<b>694.114,08</b>	<b>694.114,08</b>

Distribuídos nos setores abaixo:

SETOR	LICENÇA/SOFTWARE	SERVIÇO	Total geral
2ª Seção	20		20
3ª Seção	10		10
4ª Seção	13		13
5ª Seção	10		10
6ª Seção	8		8
Administração	11		11
Agendamento	11		11
Almoxarifado	8		8
Bloco Cirúrgico	15		15
CCIH	11		11
CME - Central Materiais Esterelizados	7		7
Compras	8		8
Contabilidade	8		8
Coordenação Assistencial	16		16
Departamento Pessoal	19		19
Farmácia Central	24		24
Farmácia Satélite	6		6
Faturamento	36		36
Financeiro	6		6
Guarita	3		3
Hotelaria	6		6
Informática-TI	36	1	37
Manutenção Predial/Geral	15		15
NIR	10		10
Recepção 02	10		10
Sala Treinamento/Reunião	4		4
SAP	11		11
Serviço Social	7		7
Servidores - Informática	13		13
SESMT	2		2

 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	<p><b>VERSÃO 2</b></p>
		<p><b>DATA ELAB:</b> 10/10/2023</p>

SND - SERV. Nutrição e Dietética	10		10
Telefonia/PABX	6		6
Treinamento - CCIH	8		8
UCI NeoNatal	5		5
Unidade de Emergência - PS	34		34
UTI Adulto	10		10
UTI Neo Natal	7		7
<b>Total geral</b>	<b>444</b>	<b>1</b>	<b>445</b>

## V – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Segue abaixo a discriminação dos itens por classificação, quantidade, valor unitário e valor total, definidos conforme decisão orçamentária anexa a este plano:

CLASSIFICAÇÃO	ITEM	Soma de QTD	Média de VALOR UNIT.	Soma de VALOR TOTAL
LICENÇA /SOFTWARE	KASPERSKY ENDPOINT SECURITY	185	100,00	18.500,00
	LICENÇA SISTEMA PONTO AHGORA	1	25.168,00	25.168,00
	Licença Windows PRO	60	1.269,69	76.181,40
	Microsoft Office Home & Business 201 ESD	80	959,00	76.720,00
	Microsoft Office Pro 2021 ESD	118	4.155,76	490.379,68
			<b>444</b>	
SERVIÇO	SERVIÇO INSTALAÇÃO/CONFIG. SWITCHES	1	7.165,00	7.165,00
		<b>1</b>		<b>7.165,00</b>
<b>Total geral</b>		<b>445</b>		<b>694.114,08</b>

Conforme necessidade da Instituição neste projeto/plano de trabalho serão alocados da seguinte maneira:

CLASSIFICAÇÃO	SETOR	Soma de QTD	Média de VALOR UNIT.	Soma de VALOR TOTAL
LICENÇA/SOFTWARE	2ª Seção	20	1.160,79	23.215,73
	3ª Seção	10	1.316,89	13.168,90
	4ª Seção	13	1.948,11	25.325,49
	5ª Seção	10	1.316,89	13.168,90
	6ª Seção	8	1.367,53	10.940,21
	Administração	11	1.362,30	14.985,28
	Agendamento	11	1.021,98	11.241,83





**Santa Casa**

Símbolo de Qualidade

## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 2

DATA ELAB:  
10/10/2023

Almoxarifado	8	1.114,14	8.913,14
Bloco Cirúrgico	15	776,12	11.641,83
CCIH	11	1.603,21	17.635,35
CME - Central Materiais Esterelizados	7	679,63	4.757,38
Compras	8	1.367,53	10.940,21
Contabilidade	8	1.874,50	14.995,97
Coordenação Assistencial	16	1.874,50	29.991,94
Departamento Pessoal	19	3.020,45	57.388,63
Farmácia Central	24	1.790,04	42.960,84
Farmácia Satélite	6	1.790,04	10.740,21
Faturamento	36	1.958,96	70.522,47
Financeiro	6	2.127,88	12.767,28
Guarita	3	386,33	1.159,00
Hotelaria	6	1.790,04	10.740,21
Informática-TI	36	1.933,07	69.590,40
Manutenção Predial/Geral	15	1.722,41	25.836,18
NIR	10	1.722,47	17.224,66
Recepção 02	10	1.722,47	17.224,66
Sala Treinamento/Reunião	4	2.127,88	8.511,52
SAP	11	859,16	9.450,76
Serviço Social	7	924,82	6.473,76
Servidores - Informática	13	790,04	10.270,52
SESMT	2	2.127,88	4.255,76
SND - SERV. Nutrição e Dietética	10	1.316,89	13.168,90
Telefonia/PABX	6	1.738,25	10.429,52
Treinamento - CCIH	8	1.874,50	14.995,97
UCI NeoNatal	5	1.254,75	6.273,76
Unidade de Emergência - PS	34	916,88	31.173,80
UTI Adulto	10	1.316,89	13.168,90
UTI Neo Natal	7	1.671,32	11.699,21
	<b>444</b>		<b>686.949,08</b>
SERVIÇO	Informática-TI	1	7.165,00
		<b>1</b>	<b>7.165,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>445</b>		<b>694.114,08</b>

### Especificações Técnicas

Estão Anexas a este Plano de Trabalho, nas cotações dos fornecedores.

 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 10/10/2023

## 6. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO –

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
1	Cotação	20	Cotação de preços
2	Compra	30	Compra das licenças /serviço (após recebimento do valor do convênio)
3			Recebimento das licenças /serviço (Configuração e Instalação)
	Recebimento	51	
4	Pagamento	51	Pagamento das Notas Fiscais
<b>TOTAL</b>		<b>152</b>	
5	Prestação de Contas	30	Após encerramento da vigência do Convênio

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	As ações serão iniciadas no Recebimento do Convênio					
	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Cotação de preços		30				
Compra das licenças/equipamento/serviço		30				
Recebimento das licenças/equipamento/serviço (Configuração e Instalação)			1	30	20	
Pagamento das Notas Fiscais					31	20

## 7. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO	FONTE DO RECURSO	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO
O recurso financeiro será destinado ao custeio	MUNICIPAL	01/08/2023	31/12/2023	152 DIAS

 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 10/10/2023

## 8. ELABORAÇÃO/REVISÃO

	Setor	Nome
ELABORAÇÃO	Tec. Da Informação	André Luiz Bassora
	Controladoria	Fernanda Vieira de Andrade
REVISÃO	Administração	Rita Montenegro

## 9. VIGÊNCIA:

Este Plano Operativo terá a vigência até 31/12/2023, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 16 de Outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Dr Wilson F Pires Filho

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

\_\_\_\_\_  
João Pereira da Silva

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Saúde

Maria Soraia A. Stella

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome: Rita Rosana Montenegro

RG: 11.863.930-4

 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	<p><b>VERSÃO 2</b></p> <hr/> <p><b>DATA ELAB:</b> <b>10/10/2023</b></p>
---	---	---

## **PLANO DE TRABALHO**

### **IRMANDADE DA SANTA CASA DE** **SERTÃOZINHO**

**CNPJ: 71.326.292/0001-03**  
**CNES: 2084171**

**RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO**  
**- TEC. DA INFORMAÇÃO**

**VALOR:R\$105.885,92**



	<b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b> Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	<b>VERSÃO 2</b>
		<b>DATA ELAB:</b> <b>10/10/2023</b>

## 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

### 1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 455.747 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 70 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

### 1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

### 1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### 1.3.1. ENTIDADE:

<b>Razão Social</b>		
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
<b>CNPJ</b>		
71.326.292/0001-03		
<b>Finalidade Estatutária</b>		
Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
<b>Credenciamento da Entidade</b>		
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
<b>Vigência Credenciamento</b>	<b>Portaria que valida o Credenciamento</b>	
De 01/01/2022 à 31/12/2024	733 – 08/07/2021	
<b>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</b>		
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
<b>Endereço</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>
RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Sertãozinho	São Paulo

 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	<p><b>VERSÃO 2</b></p>
	<p><b>DATA ELAB:</b> 10/10/2023</p>	

<b>CEP</b> 14.160-180	<b>DDD/Telefone</b> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
<b>E-mail</b> administracao@santacasasertaozinho.com.br			
<b>Banco</b> Banco do Brasil	<b>Agência</b> 3235-2	<b>Conta Corrente (*)</b> 33.412-X	<b>Praça de Pagamento</b> Sertãozinho - SP
<b>Endereço da Agência</b> Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		<b>DDD/Telefone</b> 08007293001 e (016) 4003-3001	<b>CEP</b> 14.160-570

### 1.3.2. RESPONSÁVEIS:

<b>Responsável pela Instituição</b> JOÃO PEREIRA DA SILVA			
<b>CPF</b> 862.976.438-49	<b>RG</b> 7.100.138	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/SP	
<b>Função</b> Provedor		<b>E-mail</b> provedor@santacasasertaozinho.com.br	
<b>Telefone</b> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852			

<b>Diretor Técnico</b> Marcos Halane Ferreira Paulino		
<b>CPF</b> 688.746.421-72	<b>RG</b> 1.435.446	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/DF
<b>Cargo</b> Diretor Técnico	<b>Função</b> Cirurgião Geral	

### 1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

<b>Finalidade Estatutária</b> Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

### 1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

<b>Inscrição</b> CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
<b>Vigência</b> De 01/01/2022 à 31/12/2024	<b>Portaria</b> 733 – 08/07/2021

### 1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

<b>CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*</b>		
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>		
<b>Instalação</b>	<b>Qtde./Consultório</b>	<b>Leitos</b>
<b>AMBULATORIO</b>		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	



**Santa Casa**

Símbolo de Qualidade

## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 2

DATA ELAB:  
10/10/2023

SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
<b>HOSPITALAR</b>		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
<b>HOSPITALAR - LEITOS</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
<b>COMPLEMENTAR</b>		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	5	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	19	12
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	25	12
<b>ESPECIALIDADE - CLÍNICA</b>		
31 - AIDS	2	2
33 – CLÍNICA GERAL	24	14
<b>OBSTÉTRICO</b>		
43 – OBSTÉTRICA CLÍNICA	12	8
10 – OBSTÉTRICA CIRÚRGICA	5	2
<b>PEDIÁTRICO</b>		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	2

**\*CONFORME CNES MAIO/2023**

	<b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b> Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	<b>VERSÃO 2</b>
		<b>DATA ELAB:</b> <b>10/10/2023</b>

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

### 2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado ao investimento de inovação tecnológica da Entidade.

### 2.2. OBJETIVO

Este Plano de Trabalho contempla a utilização do recurso proveniente de Incremento MAC para investimento de inovação tecnológica dos setores assistências, operacionais e administrativos da Entidade, através da aquisição de equipamentos - hardware - (investimento), com foco na implantação da informatização de prontuários.

### 2.3. JUSTIFICATIVA

Adquirir Equipamentos de Informática: Micro computador (Desktop), Câmera Videoconferência, Monitores, Projetor e Switch de Rede e Serviço de instalação do Switch, necessários para regularização e informatização dos prontuários e processos assistenciais.

## 3. ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	INICIO	TÉRMINO
Recurso INCREMENTO MAC, conforme emenda 41260001, nº 36000514757202300, portaria 631 de 22/05/2023 – Fundo Nacional de Saúde	01/08/2023	31/12/2023
<b>TOTAL</b>		

## 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Mês	PROPONENTE (R\$)	CONCEDENTE (R\$)
Recurso INCREMENTO MAC, conforme emenda 41260001, nº 36000514757202300, portaria 631 de 22/05/2023 – Fundo Nacional de Saúde repassados pela Gestão Municipal	08/2023	0,00	<b>105.885,92</b>
	Total		<b>105.885,92</b>

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS



 <b>Santa Casa</b> Símbolo de Qualidade	<b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b> Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	<b>VERSÃO 2</b>
		<b>DATA ELAB:</b> <b>10/10/2023</b>

O recurso será aplicado da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE DESPESA	VALOR TOTAL	TOTAL POR TIPO DE DESPESA
EQUIPAMENTOS	INVESTIMENTO	<b>105.885,92</b>	<b>105.885,92</b>
<b>Total geral</b>		<b>105.885,92</b>	<b>105.885,92</b>

Distribuídos nos setores abaixo:

SETOR	EQUIPAMENTO	Total geral
Adm Materiais - Farmácia Central	5	5
Administração	1	1
Coord Enfermagem	3	3
Coord SAP	3	3
Departamento Pessoal	1	1
Faturamento	1	1
Financeiro	1	1
Informática-TI	7	7
Recepção 02	4	4
Recepção U.E.	4	4
Sala Treinamento/Reunião	5	5
Treinamento - CCIH	1	1
Unidade de Emergência - PS	6	6
<b>Total geral</b>	<b>42</b>	<b>42</b>

## V – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Segue abaixo a discriminação dos itens por classificação, quantidade, valor unitário e valor total, definidos conforme decisão orçamentária anexa a este plano:

CLASSIFICAÇÃO	ITEM	Soma de QTD	Média de VALOR UNIT.	Soma de VALOR TOTAL
<b>EQUIPAMENTO</b>	Câmera Vídeo para sala de Reunião/Treinamento	1	1.886,25	1.886,25
	Câmera Videoconferência USB para desktop	8	480,00	3.840,00
	Desktop i3, 8Gb RAM, SSD	12	3.569,00	42.828,00
	Desktop i7, 16gb RAM, 520Gb SSD	4	7.799,00	31.196,00
	Kit Teclado Mouse Bluetooth	2	197,65	395,3
	Monitor 1,5"	12	629,00	7.548,00



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 2

DATA ELAB:  
10/10/2023

	Projektor para sala de Reunião/Treinamento	1	5.899,00	5.899,00
	SWITCH GIGA 1830-48G 45FP JL814A ARUBA	2	6.725,00	13.450,00
		<b>42</b>		<b>107.042,55</b>

\*A Santa Casa ira contribuir com parte de recurso próprio para complementar aquisições.

Conforme necessidade da Instituição neste projeto/plano de trabalho serão alocados da seguinte maneira:

CLASSIFICAÇÃO	SETOR	Soma de QTD	Média de VALOR UNIT.	Soma de VALOR TOTAL
EQUIPAMENTO	Adm Materiais - Farmácia Central	5	1.775,20	8.876,00
	Administração	1	480,00	480,00
	Coord Enfermagem	3	1.559,33	4.678,00
	Coord SAP	3	1.609,00	4.827,00
	Departamento Pessoal	1	480,00	480,00
	Faturamento	1	480,00	480,00
	Financeiro	1	480,00	480,00
	Informática-TI	7	5.842,29	40.896,00
	Recepção 02	4	2.099,00	8.396,00
	Recepção U.E.	4	2.099,00	8.396,00
	Sala Treinamento/Reunião	5	3.195,91	15.979,55
	Treinamento - CCIH	1	480,00	480,00
	Unidade de Emergência - PS	6	2.099,00	12.594,00
			<b>42</b>	

### Especificações Técnicas

Estão Anexas a este Plano de Trabalho, nas cotações dos fornecedores.

## 6. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO –

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
1	Cotação	20	Cotação de preços
2	Compra	30	Compra das licenças/equipamento/serviço (após recebimento do valor do convênio)
3	Recebimento	51	Recebimento das licenças/equipamento/serviço (Configuração e Instalação)

 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p align="center"><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p align="center">Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 10/10/2023

4	Pagamento	51	Pagamento das Notas Fiscais
<b>TOTAL</b>		<b>152</b>	
5	Prestação de Contas	30	Após encerramento da vigência do Convênio

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	As ações serão iniciadas no Recebimento do Convênio					
	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Cotação de preços		30				
Compra das licenças/equipamento/serviço		30				
Recebimento das licenças/equipamento/serviço (Configuração e Instalação)			1	30	20	
Pagamento das Notas Fiscais					31	20

### 7. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO	FONTE DO RECURSO	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO
O recurso financeiro será destinado ao custeio	MUNICIPAL	01/08/2023	31/12/2023	152 DIAS

### 8. ELABORAÇÃO/REVISÃO

	Setor	Nome
ELABORAÇÃO	Tec. Da Informação	André Luiz Bassora
	Controladoria	Fernanda Vieira de Andrade
REVISÃO	Administração	Rita Montenegro

 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	<p><b>VERSÃO 2</b></p> <hr/> <p><b>DATA ELAB:</b>  <b>10/10/2023</b></p>
---	---	--

**9. VIGÊNCIA:**

Este Plano Operativo terá a vigência até 31/12/2023, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 16 de Outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Dr Wilson F Pires Filho

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

\_\_\_\_\_  
João Pereira da Silva

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Saúde

Maria Soraia A. Stella

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome: Rita Rosana Montenegro

RG: 11.863.930-4